

**PORTARIA Nº 041/2023 – GAB/PREFEITA.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificado, aos seguintes servidores:

Nº MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	CARGO	PERÍODO DE GOZO
014 e 556	Adelma Pereira de Sousa	079.131.398-03	Professor MAG IV	01/02/2023 a 30/07/2023.
203	Edna Francisca Dias da Costa	828.118.303-91	Aux. Serv. Gerais	01/02/2023 a 30/07/2023.
421	Eliangela Costa Silva	000.277.573-58	Téc. de Enfermagem	01/02/2023 a 30/07/2023..
422	Francisca de Oliveira Silva	944.132.823-53	Aux. Serv. Gerais	01/02/2023 a 30/07/2023.
057	Lucas dos Santos Pereira	012.301.383-66	Gari	01/02/2023 a 30/07/2023.
068	Maria do Socorro de Oliveira Silva	718.843.353-49	Professor MAG IV	01/02/2023 a 30/07/2023.
060	Maria Lucimar de Carvalho Alves	630.917.393-68	Aux. Serv. Gerais	01/02/2023 a 30/07/2023.

589	Marinete Martins Costa	804.176.203- 49	Aux. Serv. De Saúde	01/02/2023 a 30/07/2023.
-----	---------------------------	--------------------	------------------------	--------------------------------

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**



**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal.